autuado por Anderson Rogério de Souza em 24/03/2022 18:21:01.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Petrolândia

DISTRITO: Petrolândia

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nº 751

Eu, Maria de Lourdes da Silva Oliveira OFICIAL do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 70v do livro "B" 01 do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia 12(doze) de Setembro de 1980.

Mil e novecentos e oitenta.

de JORGE PEREIRA DA SILVA

com dona MARIA LIDIA DA SILVA

Ele, contraente, nascido em Aldeia Brejo dos Padres, deste município, aos 13 de Abril de 1962, agricultor, residente neste município

filho de Cicero Pereira da Silva

e Angelo Angelita Monteiro da Silva

Ela, contraente, nascida Em Aldeia do Brejo dos Padres, deste município, aos 04 de Outubro de 1967, doméstica,

filho de Vicente Ângela da Silva

e de Antonia Maria da Silva

A contraente após o casamento passará a usar o nome de COM O MESMO NOME.

Foram testemunhas José Vicente da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria José dos Santos, residentes neste município.

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o Regime de Separação de Bens, pelo Dr. Jurandir Seciano de Sá

Reconheço a firma de Maria de Lourdes da Silva Oliveira por ter sido feita na minha presença. Petrolândia 3v outubro 1989 Em testemunho da verdade O Tabelião Público Silvio Robr. Sellado

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Petrolândia, 30 de Outubro de 19

maria de lourdes da silva Oliveira

ESTUDANTIL-Cerveira

Matéria PDL 22/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 22/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362893.